



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

Movimento Pajeú: a luta por autonomia e resistência em Feira de Santana e no semiárido baiano

Pajeú Movement: The Fight for Autonomy and Resistance in Feira de Santana and the Semi-Arid Region of Bahia.

João Pedro Santos Gonçalves

Graduando em Direito pela Universidade do Salvador-UNIFACS, bolsista Prouni, Brasil.
e-mail: jp962712@gmail.com

Liz Costa de Santana

Doutoranda em Direito na Universidade do Pará, Brasil.
Docente do curso de Direito da Universidade Salvador (UNIFACS), Brasil.
e-mail: lizcostasantana@gmail.com

Mariana Rodrigues da Costa Pinto de Carvalho

Graduada em Direito pela Faculdade Anísio Teixeira, Brasil.
Docente do curso de Direito da Universidade Salvador (UNIFACS), Brasil.
e-mail: marianadcostapinto@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa a atuação do Coletivo Pajeú, movimento estudantil e social criado em 2013 e articulado à União Nacional dos Estudantes (UNE), organização que, desde 1937, desempenha papel central na mobilização política da juventude brasileira. Trata-se de uma organização da sociedade civil autônoma, sem vínculos governamentais e sem fins lucrativos, voltada para ações culturais, sociais e comunitárias. De caráter interestadual, o coletivo estrutura sua atuação em torno da defesa do território, da soberania alimentar, da agroecologia e da justiça social, produzindo práticas de resistência e formas alternativas de sociabilidade no semiárido baiano. Em Feira de Santana, o Coletivo Pajeú iniciou-se com aproximadamente 13 integrantes e atualmente reúne cerca de 40 militantes¹. Este estudo parte da hipótese de que o Coletivo Pajeú constitui uma experiência de resistência e produção de novas formas de sociabilidade territorial no semiárido baiano.

Segundo Oliveira e Menezes (2018), a noção de resistência no campo dos direitos humanos pode assumir dois sentidos: um, vinculado ao recurso a canais institucionais, e outro, mais recente, que se expressa como poder constituinte, ou seja, a criação de novas instituições e relações sociais a partir da ação coletiva. É nesta segunda perspectiva que se insere a experiência do Pajeú, que ressignifica o território como espaço de vida, memória e identidade

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

¹ (Câncio, liderança do movimento, informação verbal, 15 out. 2025)



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

A relevância deste estudo decorre da necessidade de valorizar experiências locais que enfrentam desigualdades estruturais no semiárido brasileiro e produzem alternativas sustentáveis de organização social. A ausência de políticas públicas inovadoras de larga escala na região torna ainda mais importante o protagonismo de coletivos que, como o Pajeú, atuam na preservação ambiental, na equidade de gênero, na valorização do trabalho das mulheres e na economia solidária.

A pesquisa tem como objetivos: a) identificar as práticas políticas, culturais e ambientais desenvolvidas pelo Coletivo Pajeú; b) compreender de que maneira essas práticas se articulam à crítica ao territorialismo jurídico e à centralidade do Estado na gestão dos territórios; e c) discutir em que medida tais ações podem ser interpretadas como formas de justiça territorial.

Nesse sentido, insere-se no Eixo 05 — Direitos Humanos e Justiça Territorial por analisar o território como arena de disputa política e por compreender o Coletivo Pajeú como expressão de resistência constituinte e de afirmação de direitos a partir de práticas coletivas situadas no semiárido baiano.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Para analisar o Coletivo Pajeú como expressão de resistência constituinte, este estudo fundamenta-se em referenciais críticos que compreendem os movimentos sociais não apenas como atores reivindicatórios, mas como produtores de novas institucionalidades e formas de vida. Nessa perspectiva, Oliveira e Menezes (2018) distinguem a resistência liberal, voltada à preservação da ordem por meio de reparações pontuais, da resistência constituinte, que reivindica a capacidade das coletividades de instituírem novas formas sociais e política. Essa chave analítica permite situar o Pajeú como movimento que não se limita a demandar direitos ao Estado, mas que institui práticas coletivas voltadas à reprodução social digna e sustentável.

Nesse horizonte interpretativo, autores como Warat (1997) defendem que a prática política dos direitos humanos deve ultrapassar a lógica restrita da reivindicação jurídica formal, orientando-se por processos coletivos de transformação social. Tal perspectiva desloca a cidadania para além do reconhecimento estatal, aproximando-se da noção de poder constituinte que orienta, em parte, as práticas do Coletivo Pajeú.

No campo da crítica jurídica, autores como Franzoni (2019) problematizam o territorialismo como armadilha metodológica que reduz o espaço à lógica da propriedade privada. O Pajeú, ao contrário, valoriza práticas comunitárias e ancestrais, em sintonia com perspectivas que reconhecem a pluralidade de espacialidades e formas de pertencimento. Abordagem também reiterada por Correia, Souza e Menezes (2023, p. 115), ao afirmarem que “há que se considerar o componente territorial como intrínseco ao exercício da cidadania, pois é no território vivido que essas relações se espacializam, se reproduzem e se consomem”.

A partir desse arcabouço teórico, que compreende a resistência constituinte, a cidadania emancipada e a territorialidade como práticas de produção de mundo, torna-se possível interpretar o Coletivo Pajeú como ator político e como experiência concreta de invenção social enraizada no semiárido baiano. Apresentadas as bases conceituais que orientam esta análise, passa-se à descrição da metodologia adotada para a condução do estudo.

4 METODOLOGIA

A pesquisa possui caráter qualitativo e se apoia na análise documental e discursiva de



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

materiais produzidos pelo próprio coletivo (notas públicas, postagens em redes sociais, eventos acadêmicos e culturais), bem como em bibliografia crítica sobre direitos humanos, territorialidade e movimentos sociais. A abordagem é descritivo-analítica, priorizando a interpretação de práticas sociais e jurídicas a partir de referenciais teóricos críticos.

5 MOVIMENTOS SOCIAIS E A RESSIGNIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO

Em postura de resistência e construção coletiva, Euclides da Cunha, em *“Os Sertões”*, faz diversas referências a Pajeú (Ex-escravizado), destacando sua atuação em momentos decisivos da Guerra de Canudos (1898-1897). O autor menciona sua presença na serra do Comboio, enfrentando a segunda expedição republicana comandada por Febrônio de Brito, descrevendo-o como possuidor de “bravura inexcedível e ferocidade rara”, atributos que representariam, segundo Euclides, o arquétipo das “raças inferiores”. Para o escritor, Pajeú soava como um humano paradoxal a: “simples e mau, brutal e infantil, valente por instinto, herói sem o saber”. Apesar da rusticidade, Euclides lhe confere uma dimensão quase nobre, comparando-o a um “Brunswick qualquer”, como se entre a brutalidade e o heroísmo houvesse uma trágica fidalguia. Já durante a quarta expedição, Pajeú, então reconhecido como um dos mais temidos combatentes, passou a organizar emboscadas e ataques estratégicos contra as forças republicanas, tornando-se peça central da resistência jagunça. O autor o aproxima simbolicamente de Chatelineau, líder camponês da Guerra da Vendeia, sugerindo que do sertão emergia uma figura insurgente comparável às grandes lideranças populares europeias. Por fim, Euclides destaca a eficiência bélica de seus homens, cuja familiaridade com a caça lhes garantia precisão no uso das armas, inclusive os fuzis Mauser alemães capturados das tropas de Moreira César, o que reforça a imagem de Pajeú como símbolo do guerreiro popular: rude, intuitivo e estrategista, capaz de desafiar o poder central (CUNHA, 1902, p. 218-220).

A representação que Euclides constrói é ambígua, ora marcada pelo preconceito racial e social de sua época, ora admirada pela força épica do sertanejo que resiste até o fim. Esse contexto histórico foi a fonte de inspiração para o Coletivo Pajeú. O movimento é uma iniciativa da União Nacional dos Estudantes (UNE), fundada em 1937. Em 2013, a UNE organizou a “Jornada de Lutas”, uma série de manifestações em defesa da educação pública e contra os cortes orçamentários, que mobilizou estudantes em todo o Brasil. (UNE, 2019.) Faz parte de uma movimentação da juventude e da ação popular socialista, que se resume a uma corrente interna do PSOL (Partido Socialismo e Liberdade)². Embora Mbembe (2003) destaque que a necropolítica configura formas contemporâneas de poder que determinam quem pode viver e quem deve morrer, limitando direitos e controlando populações, o Coletivo Pajeú articula diferentes frentes de atuação que contestam essas lógicas de exclusão. No eixo ambiental e agroecológico, promove a preservação do rio Pajeú³ e defende a convivência sustentável com o semiárido. Na dimensão social e econômica, valoriza o trabalho das mulheres, fomenta a agricultura familiar e sustenta práticas de economia solidária. Na esfera política, reivindica participação em espaços decisórios e desenvolve ações de educação popular, como o aulão “Vamos taxar os ricos”, onde, militantes do pajeú, arquitetaram uma palestra como plano de ensino e conscientizaram alunos da UEFS (Universidade Estadual de Feira de Santana), o viés que problematizava a tributação progressiva como mecanismo de redistribuição.

Tais ações apresentam, conforme Oliveira e Menezes (2018), um padrão alternativo de

² Psol é considerado por seus integrantes um partido de esquerda ampla, pois, não funciona por centralismo democrático agrega diversas correntes internas, tanto em âmbitos reformistas até revolucionários e defende o socialismo democrático.

³ Pajeú, Rio. Tributário do rio São Francisco, localizado no estado de Pernambuco, Brasil



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

resistência, em que a democracia direta e a auto-organização substituem a centralidade do Estado. O Coletivo também se destaca em iniciativas como o Projeto Sementes Crioulas⁴, que resgata práticas tradicionais de cultivo e promove soberania alimentar. Tais experiências materializam formas de poder constituinte ao instituírem novas regras de convivência coletiva.

Por mais que a luta do Pajeú seja local, ela responde a pressões globais, como a crise ambiental e a desigualdade social. A crise ambiental atual é discutida por diversos setores e atores sociais, governamentais ou não governamentais, bem como pelo senso comum da sociedade no exercício da cidadania. Recentemente, esse debate vem se intensificando nos diferentes setores, exemplificando-se na preocupação com a escassez futura de água potável, a desertificação, a exploração desenfreada e o esgotamento dos recursos naturais. Analisando superficialmente, esses fatores decorrem do consumo acelerado e das tecnologias de produção de mercadorias e serviços que favorecem a degradação da natureza pela intervenção humana.

A crise socioambiental, portanto, não é exclusivamente um problema ecológico. Deve ser considerada de forma integrada e compreendida em uma dimensão abrangente que envolva aspectos sociais, econômicos e políticos. Da mesma forma, é necessário ampliar a compreensão a respeito das ações educacionais e comunitárias que procuram superar ou minimizar as causas e os efeitos dessa crise ambiental.

O Coletivo Pajeú também atua nos espaços formais de participação democrática: participou de audiências públicas⁵ sobre o Projeto Santa Quitéria, como mostra um vídeo em formato “reel” publicado em seu perfil, no qual José Cláudio Gomes, especialista em mineração e morador de Santa Quitéria, fala diretamente em plenário, sinalizando atuação crítica e presença política em defesa do território e da água.

Expandindo essa perspectiva, é de extrema importância exibir o Projeto Sementes Crioulas, construído coletivamente pela Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa da Bahia (CPC-BA), em parceria com o Governo do Estado da Bahia, a partir das ações do Pró-Semiárido com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), pelo Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais (SASOP) em colaboração com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

“Uma semente crioula pode carregar muito mais que alimento: há sempre uma história com ela, uma identidade e resistência.” (BAHIA, 2025). Trata-se de um modo de produção baseado na agroecologia. Nessa ótica, iniciou-se a execução do projeto em Cícero Dantas, território semiárido do Nordeste. Essa iniciativa promoveu a valorização de sementes crioulas de milho, feijão e Vigna (Feijão-de-corda), cultivadas sem agrotóxicos ou quaisquer compostos químicos, preservando os saberes tradicionais de agricultores e agricultoras familiares da Bahia.

Além disso, o projeto promove o fortalecimento dos bancos comunitários, práticas de manejo agroecológico, aumento da produtividade e realização de feiras territoriais de sementes, contando com a parceria do Programa Bahia Sem Fome.

Para Marques (2022), ações como estas “são essenciais num momento em que os camponeses vêm sendo ameaçados pelo avanço das sementes transgênicas de forma desordenada; estratégias de

⁴ O Projeto Sementes Crioulas é uma iniciativa da Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa da Bahia (CPC-BA), desenvolvida em parceria com o Governo do Estado da Bahia, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e o Programa Pró-Semiárido. O projeto tem como objetivo resgatar, multiplicar e conservar sementes tradicionais de milho, feijão e outras espécies crioulas, promovendo a soberania e a segurança alimentar de comunidades rurais do semiárido baiano, além de fortalecer práticas agroecológicas e bancos comunitários de sementes.

⁵ Audiência pública é um espaço de participação social em que representantes da sociedade civil e do poder público se reúnem para debater e avaliar temas de interesse coletivo, garantindo transparência e diálogo nas decisões políticas.



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

intervenções práticas e ágeis são fundamentais para a manutenção desse patrimônio que são as sementes crioulas, realizando resgate, multiplicação e conservando esses genes que durante muitas décadas vêm possibilitando segurança alimentar para os camponeses e camponesas”.

Essas práticas expressam o compromisso do Pajeú com a soberania alimentar e a justiça territorial, reafirmando o território como espaço de vida e resistência. Assim, a luta do coletivo conecta o local ao global, articulando a defesa da natureza, da cultura e dos modos de vida frente aos processos de expropriação e degradação ambiental.

A atuação do Pajeú reafirma, portanto, que o território é mais do que um espaço de moradia ou produção: é um lugar de enraizamento. Correia; Oliveira; Menezes, em , “A cidade e o cidadão: por uma abordagem político territorial do conceito de cidadania a partir de uma perspectiva emancipatória” (2024), passa a ideia que, a territorialidade é “um instrumento de resistência”, pois é através dela que comunidades e grupos subalternizados afirmam sua existência diante da pressão de forças hegemônicas. Essa visão permite compreender o Pajeú como sujeito coletivo que, ao defender seu território, também defende o direito de existir de formas diversas da lógica mercantil e estatal.

Ao articular práticas agroecológicas, participação política e economia solidária, o Pajeú produz territorialidades que desestabilizam o modelo dominante de desenvolvimento. Franzoni (2019) aponta que o direito, ao fixar o território na forma da propriedade privada, tende a apagar essas experiências; porém, é justamente nelas que se manifestam novas possibilidades de normatividade social. A territorialidade do Pajeú, portanto, é também uma prática jurídica não estatal, mas constituinte.

Correia, Oliveira e Menezes (2024), em , “A cidade e o cidadão: por uma abordagem político territorial do conceito de cidadania a partir de uma perspectiva emancipatória”, elegem a resistência constituinte como a capacidade de coletividades de instituir novas formas de vida e novas regras de convivência. onde a resistência constituinte como a capacidade de coletividades de instituir novas formas de vida e novas regras de convivência. O território, nesse caso, deixa de ser objeto de disputa e torna-se sujeito político. Essa perspectiva encontra expressão concreta nas ações do Pajeú, que transforma o semiárido baiano em território de invenção social, onde se cruzam saberes tradicionais, experiências feministas, juventudes rurais e práticas agroecológicas.

Assim, compreender a territorialidade do Coletivo Pajeú é reconhecer o território como processo, um espaço de luta, criação e pertencimento. No enfrentamento à expropriação e à degradação, o movimento constrói alternativas de vida baseadas na reciprocidade e na solidariedade. A territorialidade, nesse contexto, não é apenas resistência: é também potência criadora, que reafirma o direito à terra, à água e à existência digna como fundamentos de uma justiça territorial insurgente.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do coletivo ilustra a crítica de que o direito, ao fixar o território na forma da propriedade privada, tende a invisibilizar e apagar experiências comunitárias e insurgentes, transformando o espaço em mercadoria. Em oposição a isso, o Coletivo Pajeú ressignifica o território como um espaço vivo de memória, identidade e resistência. Ao valorizar saberes tradicionais e promover a autonomia no acesso aos bens comuns, o movimento se alinha a uma perspectiva pós-territorialista, que compreende o direito como um fenômeno situado e socialmente disputado. Em vez de apenas reivindicar direitos formais, o Pajeú, através de suas ações de protesto e contestação, como o aulão público “Vamos taxar os ricos” e a defesa do Projeto Santa Quitéria, constrói uma resistência que se enraíza no território e contribui para a construção de um projeto popular de educação e vida digna para as juventudes periféricas e classes trabalhadoras.



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

7 REFERÊNCIA

- BA – Governo da Bahia. *Projeto Sementes Crioulas é lançado durante Semiárido*. 21 nov. 2019. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/sdr/noticias/2019-11-21/projeto-sementes-crioulas-e-lancado-durante-semiarido-show>. Acesso em: 29/09/2025
- CARIRI CANGAÇO. *Pajeú: o maior estrategista de Canudos*. 2010. Disponível em: <https://cariricangaco.blogspot.com/2010/07/pajeu-o-maior-estrategista-de-canudos.html>. Acesso em: 22 set. 2025.
- CATALÃO, Igor; CORREIA, Raique Lucas de Jesus; SOUZA, Gabriel Barros Gonçalves de; MENEZES, José Euclimar Xavier de. Movimentos sociais urbanos e cidadanias periféricas insurgentes: a luta dos moradores do Calabar (Salvador, BA) pelo direito à cidade. *Revista Cidades*, v. 15, n. 24, p. 112-152, 2023. DOI: 10.36661/2448-1092.2023v15n24.13518.
- COLETIVO PAJEÚ. Perfil no Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/pajeubahia/>. Acesso em: 29/09/2025
- CORREIA, Raique Lucas de Jesus; OLIVEIRA FILHO, Waldemar Almeida de; MENEZES, José Euclimar Xavier de. A cidade e o cidadão: por uma abordagem político-territorial do conceito de cidadania a partir de uma perspectiva emancipatória. *Revista Geografares*, v. 4, n. 39, p. 1-20, jul./dez. 2024. DOI: 10.47456/geo.v4i39.41974.
- CUNHA, Euclides da. *Os sertões*. [Sine-data]. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/carav_0008-0152_1970_num_15_1_1772. Acesso em: 02 out. 2025.
- FRANZONI, Gustavo. O direito à terra e o território: perspectivas críticas do espaço jurídico. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 445-470, 2021. DOI: 10.1590/2179-8966/2021/63258.
- JUNTOS! MOVIMENTO. *Os desafios das juventudes do PSOL*. 2023. Disponível em: <https://juntos.org.br/2023/07/os-desafios-das-juventudes-do-psol/>. Acesso em: 22 out. 2025.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Revista Arte & Ensaios*, n. 32, p. 122-136, dez. 2016. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tradução de Renata Santini. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 10 out. 2025.
- OLIVEIRA, Waldemar Almeida de; MENEZES, José Euclimar Xavier de. Resistência e poder constituinte no campo dos direitos humanos. In: CORREIA, Raique Lucas de Jesus; MENEZES, José Euclimar Xavier de (org.). *Direitos humanos e territorialidades: perspectivas críticas*. Salvador: EDUFBA, 2018.
- WARAT, Luis Alberto. *A rua grita Dionísio: direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 1997.
- SASOP. Implementação de sistemas agrícolas resilientes e canteiros da agrobiodiversidade fazem a diferença no sertão baiano. 15 fev. 2022. Entrevista/nota com Jeferson Marques (coordenador técnico). Disponível em: <https://sasop.org.br/2022/02/implementacao-de-sistemas-agricolas-resilientes-e-canteiros-da-agrobiodiversidade-fazem-a-diferenca-no-sertao-baiano/>?. Acesso em: 29 set. 2025
- UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE). *Resistência em movimento: em defesa da educação*. 2019. Disponível em: <https://www.une.org.br/wp-content/uploads/2019/06/Resist%C3%Aancia-em-Movimento-em-defesa-da-educa%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: 22 set. 2025.
- UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE). *Resistência em movimento: por uma UNE que ouse lutar*. 2021. Disponível em: <https://www.une.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Resistencia-em-Movimento-por-uma-UNE-que-Ouse-Lutar.pdf>. Acesso em: 22 set. 2025.